



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

R E Q U E R I M E N T O Nº 101/2017 DE 22 DE MAIO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Nós, **RAIMUNDO ARIMAR DE OLIVEIRA** e **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VEM REQUERER, ouvido o Plenário, ao Sr. Prefeito Municipal, Carlos Alberto Rocha Bruno, que se digne mandar **estudar a possibilidade de construção de dois redutores de velocidades nas proximidades do Colégio José Luiz de Mesquita na localidade de Nova Floresta**, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação é para proteger as nossas crianças dos motoristas que trafegam em alta velocidade nas proximidades da referida escola, colocando a em risco a integridade física e a própria vida das pessoas que frequentam a escola.

Portanto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

RAIMUNDO AURIMAR DE OLIVEIRA
Vereador

AUGUSTO CÉZAR DE BARROS
Vereador